

PORTARIA CGJ Nº 1.510, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

Revoga a designação de Juiz Substituto para responder pela 4ª Vara da Comarca de Penedo.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a promoção, por antiguidade, do Magistrado **LUCAS LOPES DÓRIA FERREIRA**, Titular da 4ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios, de 2ª entrância, para a 4ª Vara da Comarca de Penedo, de 3ª entrância, conforme Portaria nº 2.061, de 08/10/2024, disponibilizada no DJe de 09/10/2024, e respectiva assunção na referida unidade judicial, em 10/10/2024, consoante comunicação enviada a esta Corregedoria-Geral da Justiça, às 14h47, por meio do Ofício nº 260-53/2024,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria CGJ nº 1.228, de 13 de setembro de 2024, que designou o Juiz Substituto **FLÁVIO VINÍCIUS ALVES CORDEIRO** para responder pela 4ª Vara da Comarca de Penedo, em razão da sua vacância, sem prejuízo de outras designações, até ulterior deliberação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 11/10/2024